



COMITÊ INTERFEDERATIVO

Deliberação CIF nº 357, de 17 de dezembro de 2019

Aprovar, com ressalvas, o “Programa de Preparação às Emergências Ambientais”, previsto na Cláusula 173 do TTAC, conforme a Nota Técnica CT-GRSA nº 27/2019 e documento “Programa de Preparação às Emergências Ambientais – Definição de Programa - FM-GPR-001 Rev. 01”.

Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TTAC) e ao TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA GOVERNANÇA (TAC-Gov), celebrados entre órgãos e entidades da União, dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, Ministérios Públicos, Defensorias Públicas e as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil Ltda.; e

Considerando o definido na Cláusula nº 173 do TTAC, nas Deliberações nº 128, 303 e 347, nas Notas Técnicas CT-GRSA nº 16/2019 e 27/2019, o **COMITÊ INTERFEDERATIVO** delibera:

1. Aprovar, com ressalvas, o Programa de Preparação às Emergências Ambientais (Escopo, Projetos, Indicador Global, Orçamento e Cronograma), com base na Nota Técnica CT-GRSA nº 27/2019.
2. Determinar que a Fundação Renova protocole junto à CT-GRSA, no prazo de 30 dias corridos, a revisão do documento “PROGRAMA DE PREPARAÇÃO ÀS EMERGÊNCIAS AMBIENTAIS – Definição de Programa - FM-GPR-001 Rev. 01”, conforme a Nota Técnica CT-GRSA nº 27/2019.
3. Determinar que a Fundação Renova protocole junto à CT-GRSA, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, os indicadores detalhados por projeto do PG-34, conforme a Nota Técnica CT-GRSA nº 27/2019.
4. Determinar que os Projetos “Sistema de Monitoramento de Cheias” e “Monitoramento e Manutenção do Sistema de Cheias” em condução pela Fundação Renova no âmbito do PG – 34 sejam validados em momento posterior, a partir da manifestação técnica do GAT/CIF.

Brasília/DF, 17 de dezembro de 2019.

(assinado eletronicamente)

THIAGO ZUCCHETTI CARRION

Presidente Suplente do Comitê Interfederativo

Documento assinado eletronicamente por **THIAGO ZUCCHETTI CARRION, Procurador-Chefe**, em 19/12/2019, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **6655159** e o código CRC **D2F9BC25**.

Referência: Processo nº 02001.001577/2016-20

SEI nº 6655159